

## Índice

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>Decreto nº 173.2025 - Ponto Facultativo</b> .....	2

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO

#### Decreto nº 173.2025 - Ponto Facultativo

Decreto nº 173/2025, de 05 de setembro de 2025. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA. O PREFEITO

MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Decreto Municipal nº 149/2025, RESOLVE O SEGUINTE: CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 149/2025, de 02 de janeiro de 2025, no Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão; DECRETA:

Art. 1º - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência do feriado nacional (07 de setembro - Dia da Independência do Brasil), fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro 2025. Art. 2º - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde (pronto atendimento e atendimento previamente já agendados para a referida data), terão seus horários de expediente mantidos no dia 08 de setembro do corrente ano, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 05 de setembro de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES  
Prefeito Municipal

Publicado por: Gustavo Rocha de Oliveira

Procuradoria

Código identificador: \$gGCiQneIPqX

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,  
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA  
Cep: 65.935-000

**Bartolomeu Gomes Alves**  
Prefeito

**Welton Lopes de Oliveira Bezerra**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Informações: [ascom@senadorlarocque.ma.gov.br](mailto:ascom@senadorlarocque.ma.gov.br)**